



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 7/2024

Formalização do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO e a empresa HF ARQUITETURA, INTERIORES E ENGENHARIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, com sede na Av. Jorge Dariva, nº. 1211, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **HF ARQUITETURA, INTERIORES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.730.539/0001-22, sediada na Rua João Inácio da Silva, 122, AP.1, Bairro Caiu do Céu – Osório/RS CEP: 95520-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **DHIECICA DA SILVA HISTER**, Administradora/proprietária, CPF nº. 031.142.700-69, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO, em observância a determinação contida no processo digital nº. 15396/2025 e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira. Fica acrescido ao item I do contrato o valor de R\$ 16.586,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais), correspondente a um acréscimo de 42,04%, passando assim a constar o valor o item I do contrato para R\$ 42.051,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e um reais), e o valor final do contrato R\$ 56.579,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais).

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório-RS, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Data: 20/06/2025 16:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rossano Ubirajara Debastiani Teixeira
Presidente da Câmara de Vereadores

HF ARQUITETURA, INTERIORES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.730.539/0001-22